



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 348 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 07 de outubro de 2022.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora VIVIANE FURTADO VELHO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX874XX, como Fiscal Técnica e Administrativa, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA - Processo nº 23350.002492/2022-17, na prestação de serviço de remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipiente para o transporte para atender as necessidades do IFC Campus Camboriú, durante a vigência do Contrato nº 176/2022-CAMP/CAMB.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor GLEISSON RAMOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nºXX466XX, como Fiscal Técnico e Administrativo, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA - Processo nº 23350.002492/2022-17, na prestação de serviço de remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipiente para o transporte para atender as necessidades do IFC Campus Camboriú, durante a vigência do Contrato nº 176/2022-CAMP/CAMB.

Art. 3º - **DESIGNAR** a servidora MARIA HELENA BARBOSA LIMA TOMPSON, ocupante do cargo de técnica em Enfermagem, Matrícula nºXX678XX, como Fiscal Técnica e Administrativa Substituta, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA - Processo nº 23350.002492/2022-17, na prestação de serviço de remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipiente para o transporte para atender as necessidades do IFC Campus Camboriú, durante a vigência do Contrato nº 176/2022-CAMP/CAMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

*(Assinado digitalmente em 10/10/2022 09:57 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/CAMB (11.01.03)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000003/2022-92**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **348**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2022** e o código de verificação: **6dd726a25c**